

PROJETO DE LEI Nº 051/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

Autoriza a realização de despesas na distribuição da Chama Crioula e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a 29ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul ou CTG responsável pelo evento e pelas despesas da equipe de cavaleiros, que representarão o Município de Cacique Doble no evento de Distribuição da Chama Crioula, desde o Município de Caxias do Sul – RS aos Municípios da Região entre os dias 14 e 24 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O valor poderá ser empenhado em data anterior ao evento, ao responsável pela realização de despesas, cabendo, após, a apresentação dos documentos fiscais probantes e o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
31 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza realizar despesas, no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à 29ª Região Tradicionalista do Rio Grande do Sul ou CTG responsável para custeio de despesas da equipe de cavaleiros, que representarão o Município no evento de Distribuição da Chama Crioula, em Caxias do Sul – RS, entre os dias 14 e 24 de agosto de 2025.

O evento em questão objetiva a divulgação e a manutenção das tradições gauchescas, nas atividades voltadas aos Festejos Farroupilha, além de difundir a cultura tradicionalista dos Municípios.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
31 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL